

COORDENADORIA DA CODAT

Responsabilidade/Objetivo da CODAT(Coordenadoria da Assessoria Técnica)

Coordenar a distribuição dos procedimentos administrativos ligados aos Assessores Jurídicos(aposentadoria, isenção de previdência, anotação e averbação de tempo de serviço, incorporação/retificação de gratificação, pagamento de gratificação, adicional noturno/insalubridade, diária de promotor, férias, concessão de licença-prêmio e conversão, ascensão funcional, bem como a análise de contratos, convênios e parcerias da Procuradoria Geral de Justiça com diversos órgãos; assim como dos processos pára-jurídicos ligados aos Assessores Técnicos que trabalham diretamente com o(a) Procurador(a)-Geral .

Análise e o encaminhamento de processos de prestação de contas oriundos do Tribunal de Contas do Estado às Comarcas respectivas e a Comissão de Combate à Improbidade Administrativa, quando se tratar de Prefeitos atuais, assim como à Procuradoria Geral do Estado, quando se referir à multa para a execução de cobrança judicial.

Recepcionar os processos oriundos do IBAMA/TRT/Procuradoria da República e diversos órgãos municipais, estaduais e federais- analisá-los e encaminhá-los às Comarcas e setores competentes para as providências cabíveis.

Vale salientar que todo o trabalho desenvolvido pela CODAT está diretamente ligado à Subprocuradoria-Geral de Justiça, ficando à CODAT a execução e o cumprimento dos despachos e orientações dadas pelo Subprocurador-Geral.

**Patrícia Valéria Carneiro de Oliveira
Coordenadora da Assessoria Técnica**